



ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17h00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brená Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e Larissa Osterno Menezes. Constatado o quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Segunda Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Sequenciando, foram lidas as seguintes correspondências: Ofícios nºs 186/2025, 21102025/01 a 21102025/09, oriundos das Secretarias de Saúde e de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos nºs 182, 166, 169, 171, 172, 175, 176, 178, 179 e 180/2025, de autoria dos Senhores Vereadores Ana Célia do Nascimento, Iná Osterno, Sávio Neves, Brená Ferreira, Everardo Marques e Camilo Araújo; e Ofício Circular nº 020/2025/COFT, de 23 de outubro de 2025, oriundo do Senhor Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, convidando os Senhores Vereadores para participarem de uma Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado do Ceará para o exercício de 2026 – Regiões 5, 6, 8 e 11, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2025, às 09h, na Escola Estadual de Educação Profissional Júlio França, situada na Rua Cel. Dutra nº 1051, Bairro Chapadinha, no



Município de Bela Cruz-CE. Prosseguindo, deu-se continuidade com a leitura das seguintes matérias: Mensagem/Projeto de Lei nº 036/2025, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 170, de 25 de agosto de 2015, para incluir os servidores formalmente cedidos à Justiça Eleitoral como beneficiários da Gratificação de Atividade e Apoio Eleitoral, ajustar o valor da gratificação para 100% (cem por cento) do vencimento-base e estabelecer retroatividade limitada para fins de convalidação de pagamentos pretéritos, protocolizado sob o nº 3.885/2025, em 21.10.2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 037/2025, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pela administração pública municipal de Marco, define suas modalidades, estabelece procedimentos e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.895/2025, em 24.10.2025; Projeto de Lei nº 016/2025, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Antônio Gileno Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte adaptado para pessoas com deficiência, usuárias de cadeira de rodas, em deslocamentos relacionados à saúde pública no Município de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.893/2025, em 24.10.2025; Requerimento nº 187/2025, de 23 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção de medidas cabíveis para a construção de praça pública no entorno da Igreja Nossa Senhora do Livramento, localizada no Bairro Santa Rosa II, protocolizado sob o nº 3.889/2025, em 23.10.2025; e Requerimento nº 188/2025, de 23 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento, requerendo do Poder Executivo que se digne designar mais de uma equipe de manutenção e reparação da iluminação pública, todas acompanhadas de veículos de apoio, protocolizado sob o nº 3.890/2025, em 23.10.2025. Neste momento, faço os seguintes encaminhamentos: PLEs nºs 036 e 037/2025 para análise das Comissões de FOTC e LJR, para emissão de parecer conjunto em caráter de urgência; e, atendendo à solicitação do Senhor Prefeito Municipal pela urgência da matéria, ficam os Senhores Parlamentares convocados para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 28 de outubro do ano em curso, para suas deliberações. O PLL nº 016/2025 segue para análise das Comissões de LJR e ESEASIJ, para emissão de parecer conjunto em prazo regimental. Encaminho, ainda, os Requerimentos nºs 187 e 188/2025 à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no Grande Expediente para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86 do RI, iniciou-se a Ordem do Dia, passando a Senhora Primeira Secretária a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer Favorável da Comissão FOTC ao Projeto de Lei nº 028/2025, de 1º de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Marco para o quadriênio 2026/2029; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de 22 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o Art. 19 da Lei Orgânica do Município



de Marco, para dispor sobre a denominação e alteração de nomes de logradouros e prédios públicos, estabelecer condições específicas para a alteração de nomes de prédios públicos e convalidar leis municipais correlatas; Pareceres Desfavoráveis das Comissões de FOTC e LJR ao Projeto de Lei nº 013/2025, de 10 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gileno Silva, que institui, no âmbito do Município de Marco, o Programa Municipal de Incentivo ao Trabalho e à Renda – “Marco Trabalha”, e dá outras providências; Moção de Aplauso nº 024/2025, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares e apoio dos demais Vereadores à Senhora Aparecida e aos demais membros da Diretoria da Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco; e Requerimentos nºs 187 e 188/2025, de autoria das Senhoras Vereadoras Iná Osterno e Ana Célia do Nascimento. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 013: Vereador Gileno:** Disse que a proposta era constitucional, não criava cargos nem gerava despesas, sendo apenas uma lei programática voltada à valorização do trabalho e à retirada do estigma sobre beneficiários de programas sociais. Criticou o fato de estar prestes a ser barrado por motivos políticos e declarou sentir-se envergonhado com a possível decisão da Casa, ressaltando que a Câmara não deveria agir como extensão do Poder Executivo. **Vereadora Larissa:** Elogiou a iniciativa e reconheceu sua importância para o incentivo ao emprego e à renda, mas destacou que o projeto feria a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sugeriu que o autor transformasse a proposta em uma indicação ao prefeito, para que o Executivo pudesse elaborá-la dentro da legalidade. **Vereador Everardo:** Parabenizou o Vereador Gileno pela iniciativa do projeto e criticou o fato de propostas voltadas ao benefício da população serem, por vezes, rejeitadas por motivos políticos. Afirmou que os vereadores devem obediência apenas ao povo, e não ao Poder Executivo, lamentando que, em diversas ocasiões, alguns colegas elogiem projetos, mas votem contra. Declarou sentir-se envergonhado pela forma como determinadas decisões são tomadas e defendeu que a Câmara adote uma postura mais voltada ao interesse coletivo e menos influenciada por questões políticas. **Requerimento 187/2025:** A vereadora Iná solicitou a construção de uma praça ou pátio no Bairro Santa Rosa, destacando a necessidade de segurança e conforto durante eventos religiosos no local. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou a vereadora pela iniciativa, reconhecendo a importância de vereadores observarem necessidades locais e sugerirem melhorias estruturais. **Requerimento 188/2025: Vereadora Ana Célia do Nascimento:** Solicitou a criação de nova equipe e aquisição de veículo de apoio para a manutenção da iluminação pública, destacando a sobrecarga da equipe existente e a necessidade de maior agilidade e segurança no serviço. **Vereador Everardo Marques:** Reforçou a urgência do requerimento, citando atrasos em atendimentos e a importância de medidas para garantir rapidez e segurança nos trabalhos. **Vereadoras: Larissa Osterno, Iná Osterno e Débora Soares:** Reconheceram a



dedicação da equipe atual, mas enfatizaram que o Município precisava de uma equipe e veículo adicionais para atender todos os pontos de luz. **Moção de Aplausos nº 024/2025:**

Vereadoras Débora Soares, Larissa Osterno e Iná Osterno: Parabenizaram a Senhora Aparecida pelo trabalho na cooperativa, destacando seu esforço, impacto social e geração de empregos. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: PL nº 028/2025 – PPA, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo parecer (quórum de maioria simples e em um só turno de votação), o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo parecer (quórum de dois terços e em segundo turno de votação), o qual foi aprovado por unanimidade; PL nº 013/2025, com seu respectivo parecer, de autoria do Vereador Gileno Silva (quórum de maioria simples e em um só turno de votação), que recebeu a seguinte votação: 03 (três) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Everardo Marques e Débora Soares; 06 (seis) votos contrários dos Senhores Vereadores Gildálio Menezes, Breno Ferreira, Sávio Neves, Ana Célia do Nascimento, Larissa Osterno e Camilo de Araújo; e 01 (uma) abstenção da Senhora Vereadora Iná Osterno. A Moção de Aplauso nº 024/2025 e os Requerimentos nºs 187 e 188/2025 (quórum de maioria simples e em um só turno de votação) foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 (três) de novembro de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: